



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 235, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 5º, LXXVIII, da CF/88, onde se determina que a todos seja assegurada a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação no âmbito judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da CF/88, cujo teor reclama a eleição de meios mais ágeis e menos onerosos para a consecução dos fins da Administração; e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 107-289/2017, encaminhado de ordem do Dr. Anderson Santos dos Passos, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de União dos Palmares,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Oficiais de Justiça da Comarca de União dos Palmares, abaixo discriminados, para desenvolverem suas atividades, excepcional e cumulativamente, na 3ª Vara Criminal da correspondente Comarca, no período de 14 a 31 de março do ano em curso:

Oficial de Justiça	Lotação
Erik Guedes da Silva	1ª Vara de União dos Palmares
Cláudio Fernandes Correia dos Santos	2ª Vara de União dos Palmares
Alfredo Alves Veras Neto	JECC de União dos Palmares

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **PAULO BARROS DA SILVA LIMA**
Corregedor-Geral da Justiça